



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PROJETO DE LEI

**ALTERA O INCISO II DO ARTIGO
2º, DA LEI Nº 18.250, DE 06 DE
DEZEMBRO DE 2022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o inciso II do artigo 2º, da Lei nº 18.250, de 06 de dezembro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º - [...]

(...)

II – que impliquem violação de liberdade cultural, religiosa ou de crenças, bem como à liberdade de professar religião ou crenças, individual ou coletivamente, tanto em público como na esfera privada, **observado o disposto no art. 5º, VI, da Constituição Federal.**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
7 de dezembro de 2022.

Júlio César Filho
Deputado Estadual – PT
LÍDER DO GOVERNO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei apresentado visa alterar o inciso II do artigo 2º, da Lei nº 18.250, de 06 de dezembro de 2022, que criou a Delegacia de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial Religiosa ou de Orientação Sexual – DECRIM, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Ceará.

A modificação resguarda os direitos previstos na Constituição Federal, com o fito de observar os princípios, garantias e direitos inerentes às liberdades cultural, religiosa, de crenças e religiosa.

Desta forma, conto com o apoio dos ilustres pares dessa Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, 7 de dezembro de 2022.

*Silvino de Souza
PK*

Júlio César Filho
Deputado Estadual – PT
LÍDER DO GOVERNO

MS

[Handwritten signature]

Nº de documento:	(SN)	 Tipo de documento:	DESPACHO
Descrição:	LEITURA NO EXPEDIENTE		
Assunto:	99725 - EVA SARA STODART ARAÁZIO PEREIRA		
Usuário criador:	99999 - ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	07/12/2022 12:57:10	Data da assinatura:	07/12/2022 12:51:07



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PRIMEIRA SECRETARIA

DESPACHO07/12/2022

LIDO NA 124ª (CENTESÍMA VIGESIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CUMPRIR PAUTA.

ANTONIO GRANJA1º

SECRETÁRIO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

MEMO N.º 50/22

Fortaleza, 07 de dezembro de 2022.

Ilustríssimo Dep. Júlio César Filho

Venho por meio deste, solicitar a V.Exa. a co-autoria das ao Projeto de Lei n.º 389/2022.

Renovo protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAVID DE
ALBUQUERQUE
DURAND:3809181030
0

Assinado de forma digital por
DAVID DE ALBUQUERQUE
DURAND:38091810300
Dados: 2022.12.07 12:30:48
-03'00'

DAVID DURAND
Deputado Estadual – Republicanos

Concordo com o pedido.

Fortaleza-CE. ____/____/____

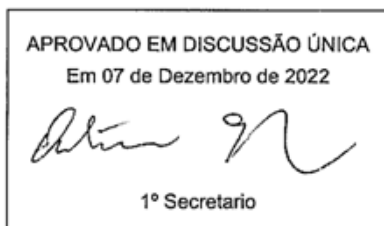

Dep. Júlio César Filho
Partido dos Trabalhadores -PT

Gabinete do Deputado David Durand – Republicanos
Av. Desembargador Moreira, 2807 – sala 309 – Dionísio Torres
CEP: 60.170-900 – Fortaleza – CE – Fones: (85) 3277.2553 / 3277.2555
E-mail: david.durand@al.ce.gov.br



Requerimento Nº: 4213 / 2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ



REQUER SEJA DETERMINADA A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA A PROPOSIÇÃO QUE INDICA..

O Deputado que este subscreve REQUER a V. Exa., nos termos do art. 280, do Regimento Interno desta Casa, seja determinada a tramitação em regime de urgência a proposição que indica:

- Projeto de Lei nº 0389/2022 - Altera o inciso II do artigo 2º, da Lei nº 18.250, de 06 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

Justificativa:

A Proposição indicada necessita que seja tramitada em regime de urgência, tendo em vista tratar-se de matéria de extrema relevância para o Estado do Ceará e para o bom andamento da administração pública.

Desta forma, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento de urgência.

Sala das Sessões, 07 de Dezembro de 2022

Dep. JULIOCESAR FILHO



Requerimento Nº: 4213 / 2022

Informações complementares

Entrada Legislativo: 07.12.2022

Data Leitura do Expediente: 07.12.2022

Data Deliberação: 07.12.2022

Situação: Aprovado



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Memo nº 72/2022

Fortaleza/Ce, 07 de dezembro de 2022.



Excelentíssimo Senhor Deputado Júlio César Filho,

Venho à presença de Vossa Excelência, solicitar a **COAUTORIA** do Projeto de Lei N.º 389/2022.

Atenciosamente,



Erika Amorim
Deputada Estadual – PSD

<p>De Acordo. Fortaleza, 07/12/2022</p>  <p>Dep. Júlio César Filho</p>	<p>De Acordo. Fortaleza, 07/12/2022</p>  <p>Dep. Erika Amorim</p>
---	---

